



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: neiloko@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº /2020

Considerando liberação da APAE, ofício 053/2020 que segue anexo;

Considerando liberação da Secretaria de estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Manifestação EGP/CI 03/2020, Processo 42064/2013, também anexo a este documento;

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficial a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, para que informe a esta Casa Legislativa, quando haverá a troca de local da Academia Adaptada sendo da APAE para a Pista Municipal onde o Secretario de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, Sr. Cassiano Sinisgalli já recebeu todos os documentos para a devida execução porem não tem como fazer o transporte dos equipamentos.

JUSTIFICATIVA

Justifico essa proposição devido aos nossos atletas paralimpicos de Tatuí estarem me cobrando uma posição quanto a vinda desse equipamento publico para uso dos mesmos e esse vereador ter participado desse processo de liberação em conjunto com o Estado.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,

Tatuí, 27 de Maio de 2020



RODNEI ROCHA

“Nei Loko”

Vereador

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE TATUÍ

Fundada em 25/07/76 - Mantenedora da Escola de Educação Especial "Wanderley Bocchi"

Autorização de funcionamento Portaria 17/01/89 D.R.E. Sorocaba - Declarada de Utilidade Pública Federal p/ Decreto 94.054 de 27/02/87, Estadual p/ Decreto 9.109 de 03/03/95 e Municipal p/ Decreto 1.318 de 30/11/76
CNPJ 47.818.182/0001-76 – Sec. Promoção Social - CAST 3338 – Cart. Registro Pessoa Jurídica nº. 35
CNAS 23002-004529/87-21 – Cons. Est. Aux. e Subvenção nº. 1588/85- Filiada à Federação sob nº. 555



Tatuí, 12 de Fevereiro de 2020.

Ofício nº.053/2020

Ilma. Sra.

Célia Leão

Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tatuí/SP (APAE-Tatuí), inscrita no CNPJ 47.818.182/0001-76, localizada na Avenida Dr. Olavo Ribeiro de Souza, s/n, vem por meio desta, representada pelo Sr. Mário Luís Rodrigues da Costa, presidente da Instituição, AUTORIZAR a retirada dos equipamentos de academia adaptada, advindo do Convênio nº 124/13, Processo SEDPCD: 42064/2013, que se encontram no parque desta instituição.

Os equipamentos serão destinados a uma área pública e ficará sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Tatuí, que fará a retirada dos mesmos, após a liberação pela Secretaria do Estado.

Atenciosamente,

Mário Luís Rodrigues da Costa
Presidente Apae Tatuí



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Coordenadoria de Inclusão

Manifestação EGP/CI nº 03/2020

Processo SEDPCD nº 42064/2013

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE RETIADA DE EQUIPAMENTOS DE
ACADEMIA ADAPTADA NO MUNICÍPIO DE TATUÍ.

À Prefeitura Municipal de Tatuí

Caro Prefeito,

Cumprimentando-o e em resposta ofício nº 53/2020, assinado pelo Presidente da APAE de Tatuí Sr. Mário Luis Rodrigues da Costa, AUTORIZO a retirada dos equipamentos de academia adaptada, advindo do Convênio nº 124/13, que encontram-se instalados hoje no parque da APAE Tatuí.

Solicitamos que, após a retirada e instalação dos equipamentos em área pública, esta Coordenadoria seja informada sobre a localização atual dos equipamentos, com fotos do local de instalação para controle interno.

Renovando nossa admiração e apreço, ficamos à disposição.

São Paulo, 12 de março de 2020.

Thiago Cabral Oliveira

Coordenador